



faculdade
novoeste

GUIA

DO ESTUDANTE

Acesso ao portal do estudante
www.novoeste.com.br

Login: _____

Senha: _____

Campo Grande,MS
2021

SUMÁRIO

MENSAGEM DE BOAS-VINDAS	3
1 A FACULDADE NOVOESTE	4
2 DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE	4
3 ACESSO AO PORTAL DO ESTUDANTE	8
4 METODOLOGIA DO ENSINO	9
5 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO	10
6 DISCIPLINAS OPTATIVAS	10
7 PROCESSO DE AVALIAÇÃO	10
8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	12
9 BIBLIOTECA	13

MENSAGEM DE BOAS-VINDAS



Caro Estudante,

Seja bem-vindo a **Faculdade NOVOESTE!**

Neste guia você encontra as orientações para o curso na **FACULDADE NOVOESTE**, aproveite ao máximo sua graduação e lembre-se que você conta com o apoio de nossa equipe para lhe oportunizar a melhor experiência no ensino superior.

Equipe NOVOESTE.

Nosso desafio:

**"[...] HARMONIZAR OS APARENTES ANTAGONISMOS DE SEMPRE:
ECONOMIA E ÉTICA;
AÇÃO E CONTEMPLAÇÃO;
PODER FINANCEIRO E AMOR."**

Elio D'Anna (2019).

1. A FACULDADE NOVOESTE

A **Faculdade NOVOESTE** (Instituição Credenciada ao Ministério da Educação, sob a Portaria nº 1.063, em 05 de setembro de 2017) surgiu em Campo Grande, MS com o intuito de mudar a maneira como as pessoas adquirem conhecimento no Ensino Superior e de desenvolver competências pessoais e técnicas para o trabalho do presente e do futuro.

Entendemos que a educação precisa ser disruptiva, que rupturas nos modelos tradicionais estão por acontecer.

Nossa proposta é um processo de ensino personalizado, pois entendemos que cada um aprende melhor de formas diferentes e por meios distintos.

Com esta paixão e objetivo, nos propomos a promover novas metodologias e espaços de aprendizagem, com pensamento centrado em você, nosso estudante, avançando e corrigindo rápido, numa intenção otimista e de longo prazo sobre o futuro da educação.

2. DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE

Conforme Regimento Geral, Art. 52 são direitos do corpo discente:

- I. Ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades nas perspectivas individual, social e profissional;
- II. Ter assegurado o respeito à sua pessoa;
- III. Ter asseguradas as condições adequadas e favoráveis à de aprendizagem;
- IV. Receber orientação para a constante melhoria do seu rendimento escolar;
- V. Frequentar as dependências da Faculdade que lhe forem destinadas, nos horários determinados;
- VI. Apresentar sugestões visando à melhoria do ensino ministrado;
- VII. Indicar representante para compor os órgãos da administração do curso;
- VIII. Tomar conhecimento do seu rendimento escolar e de sua frequência, através do boletim ou outro documento;
- IX. Requerer transferência, trancamento, desistência ou cancelamento de matrícula quando maior de idade, ou por meio do pai ou responsável, quando menor;
- X. Reivindicar o cumprimento da carga horária prevista na organização curricular;
- XI. Recorrer às decisões dos órgãos executivos e deliberativos da Faculdade, desde que na forma e prazos previstos.

Conforme Regimento Geral, Art. 53 são deveres do corpo discente:



- I. Comparecer pontual e assiduamente às aulas, às verificações de aproveitamento acadêmico, às solenidades e a outros atos programados pela FACULDADE NOVOESTE;
- II. Tratar com respeito todos os membros da comunidade acadêmica;
- III. Zelar pelo material que lhe for confiado e pelo patrimônio da Faculdade, colaborando na sua conservação e manutenção, assegurando a ordem e limpeza em todas as dependências;
- IV. Manter atualizadas informações cadastrais junto à secretaria da Faculdade;
- V. Observar as normas de prevenção de acidentes, utilizando quando for o caso, os equipamentos de segurança previstos;
- VI. Indenizar os prejuízos quando, por dolo ou por negligência, for responsável por danos causados à Faculdade, a colaboradores do estabelecimento ou a colegas;
- VII. Cumprir as disposições do Regimento Interno no que lhe couber;
- VIII. Manter sempre elevado o bom nome da Faculdade dentro ou fora dela;
- IX. Manter a FACULDADE NOVOESTE informada sobre os motivos de eventuais ausências, mudanças de residência e local de trabalho;
- X. Apresentar à Secretaria, atestado médico ou outro comprovante de justificativa de ausência, nos casos previstos na legislação vigente e no regimento interno, em até 02 dias úteis a fim de não sofrer prejuízo no processo avaliativo;

De acordo com a Portaria nº 120/09 de 06/08/2009, Art. 13. Parágrafo 2º e 3º:

“§ 2º - Será garantida, ao aluno, a reposição da avaliação, desde que haja comprovação de afastamento, com os seguintes motivos:

- I – Serviço Militar;
- II – Falecimento de Parente de Primeiro Grau;
- III – Licença Gestação/Adoção;
- IV – Doença Infectocontagiosa;
- V – Internação Hospitalar;
- VI – Força Maior.

§ 3º – Os requerimentos deverão ser acompanhados dos documentos comprobatórios referentes ao motivo alegado pelo aluno. ”

- XI. Observar o regime acadêmico e disciplinar;
- XII. Acessar o portal do estudante diariamente, enquanto estiver vinculado ao curso, para acompanhamento das informações pertinentes ao curso;
- XIII. Realizar registros formais para requerimentos no campo SERVIÇOS, no portal do estudante;
- XIV. Participar do processo de avaliação institucional;
- XV. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos de administração do curso a que pertence e de comissões para as quais for indicado, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. É obrigatória a frequência mínima de 75% da carga horária de cada disciplina pelos discentes.



3. ACESSO AO PORTAL DO ESTUDANTE

Você recebeu no momento da matrícula o login e senha para acesso ao portal do estudante, após o acesso você poderá navegar até seu calendário acadêmico, fazer download de materiais, realizar os pedidos para secretaria, retirar segunda via do boleto de sua mensalidade, ter acesso aos comunicados institucionais da faculdade e ver seu resultado de notas.



4. METODOLOGIA DO ENSINO

A metodologia consiste na organização didática que envolve o planejamento de aula, no qual se decide o conhecimento teórico e prático que se vai mediar e a medida padrão do que se tem de alcançar relativas aos objetivos, habilidades e competências desejadas pela disciplina do curso.

Temos a preocupação em aperfeiçoar a qualidade do ensino por intermédio do desenvolvimento de métodos pedagógicos participativos e originais, para isto optamos por uma metodologia ativa, tendo como foco a mediação/intervenção docente e a construção coletiva, visando à elaboração e participação efetiva dos estudantes a fim de atingir o perfil desejado de um profissional com autonomia para pensar seu campo de trabalho, embasada nos conhecimentos técnico-científicos e no exercício da cidadania, com ética e responsabilidade social.



5. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

A matriz curricular do curso está disponível no portal do estudante, contendo os conteúdos das disciplinas propostas, com a carga horária e ementas que serão desenvolvidas ao longo dos semestres.

6. DISCIPLINAS OPTATIVAS

É importante destacar que os conteúdos referentes às disciplinas optativas, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, libras e meio ambiente, onde serão contemplados em matérias específicas, de natureza optativa e obrigatória, com vistas a aprofundar conhecimentos sobre estas áreas que contribuem para a formação de um profissional cidadão, preocupado com a inclusão social e a preservação do planeta para as próximas gerações.

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação será realizado por disciplina e incidirá sobre a frequência e o aproveitamento escolar, definidos claramente no Regimento Interno da FACULDADE NOVOESTE e nos Planos de Ensino de cada disciplina, os quais serão apresentados pelo professor no início de cada semestre letivo.

Este será avaliado por meio de provas, trabalhos, seminários e/ou atividades avaliativas conforme apresentado no plano de aula dos respectivos docentes.

Também poderá fazer parte da média apurada os exercícios escolares, provas parciais, aulas práticas, projetos, relatórios e demais atividades programadas em cada disciplina e no exame final a critério do docente da respectiva disciplina.

A nota de aproveitamento do semestre e a nota do exame final serão expressas em grau numérico de zero a dez pontos.

O aluno que deixar de comparecer a uma das provas bimestrais de cada disciplina, em data fixada pela Secretaria Acadêmica, poderá fazê-la como Prova Substitutiva, no final do período letivo, antes, porém, do exame final.

- A média para aprovação é 7,0 (sete).
- O aluno que não alcançar a média 7,0 (sete) ficará de exame.
- O exame contempla todo o conteúdo do semestre e a média para aprovação será 6,0 (seis).
- Independentemente dos demais resultados obtidos na disciplina, será considerado reprovado por falta o estudante que não obtiver frequência igual a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas.

8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Além das disciplinas teóricas e das disciplinas práticas, estão previstas atividades complementares, visando propiciar ao estudante a oportunidade de realizar uma trajetória autônoma e particular no desenvolvimento do currículo.

As atividades complementares permearão todo o currículo, dando-lhe maior flexibilidade no trato dos mais diversos temas, voltados à promoção da interdisciplinaridade.

Serão configuradas como seminários, palestras, mesas redondas, debates e visitas técnicas, dentre muitas outras formas que colaborem para o enriquecimento do currículo do curso e contemple o perfil traçado do profissional.

Em oportuno, ressalta-se que a participação em atividades complementares é uma condição estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e portanto, indispensáveis à conclusão do curso de graduação.

9. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O estudante conta com apoio da Biblioteca presencial na **Faculdade NOVOESTE**, que visa disponibilizar, de forma organizada e eficiente, o acervo bibliográfico necessário ao pleno funcionamento de seus cursos de graduação.

Sua missão é prestar serviços de informação às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração que serão desenvolvidas, contribuindo, assim, para a qualidade técnica e acadêmica de suas ações.

A biblioteca está à disposição no horário de atendimento das 08:00 h às 22:00h, de segunda à sexta-feira, e aos finais de semana em horário a ser fixado conforme pesquisa com seus usuários.

Mensagem final

“O processo de ensinar e aprender constitui-se de uma via de mão dupla. É preciso que se harmonize a ética discente à ética docente, sem as quais não se pode estabelecer qualquer que seja a relação educativa.” **(Prof. Dr. Rodrigo Pereira, 2021)**

Equipe NOVOESTE.